



PREFEITURA DE Guararema

LEI N° 3653, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a ementa e o Anexo III da Lei Municipal n° 3096/2015, que dispõe sobre os salários dos empregos de provimento efetivo e de provimento em comissão e dos valores das gratificações da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica alterada a ementa da Lei Municipal n° 3096, 22 de Julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre os salários dos empregos de provimento efetivo e de provimento em comissão e dos valores das gratificações da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências."

Art. 2° Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal n° 3096, de 22 de Julho de 2015, na forma do disposto no Anexo Único constante desta Lei, que passa a integrá-la para todos os efeitos.

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.



Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ EROLES
FREIRE:06596583805
Dados: 2023.12.20 16:13:49 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por JULIANA
LEITE DA SILVA:25469557804
Dados: 2023.12.20 17:11:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



ANEXO ÚNICO DA LEI N° 3653/2023

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL n° 3096/2015

Gratificações

Gratificação	Forma de Cálculo/Valor	Quantidade
Gratificação de incentivo à ocupação de função de confiança de Diretor de Divisão.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$6.345,30; no caso da remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$6.345,30, o valor da gratificação será de R\$2.295,15.	01 (uma)
Gratificação de incentivo à ocupação de função de confiança de Chefe de Unidade.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$3.645,18; no caso de a remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$3.645,18, o valor da gratificação será de R\$2.025,12.	01 (uma)
Gratificação pelo desempenho de Controlador Interno.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$6.345,32.	01 (uma)
Gratificação pelo desempenho de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$6.010,52.	01 (uma)